Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1611
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0010055-84.1996.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por este MM. Juízo na falência de **TRANSMOURA TRANSPORTES MOURA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra de fl. 220, decretada sob a égide do Decreto-Lei nº 7.661/45, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

2º VOLUME

1. **Fls. 220** – Sentença de quebra da sociedade empresária TRANSMOURA TRANSPORTES MOURA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., sediada na Rodovia Washington Luís, Quadra nº 93, Lote nº 12, Sarapuí, Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 33.934.829/0001-10. A falida possuía os seguintes sócios: (i) JOSÉ MARIA VAZ DE MOURA (CPF nº 100.839.107-78); e (ii) EDIRCEU SOARES MATOS (CPF nº 105.064.707-68). A decisão foi proferida em 05/06/1998, sob a égide do Decreto-Lei nº 7.661/1945, tendo sido nomeado para o exercício da função de Síndico o Dr. José Mariano Ferreira Filho. O termo legal da falência foi fixado no 60º dia anterior à data do primeiro protesto.
2. **Fls. 221/245 –** Expedição de edital, mandados e ofícios de praxe.
3. **Fls. 246 –** Termo de compromisso de Síndico devidamente assinado.

TJRJ DCX CV04 202202112300 31/03/22 11:04:36134945 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1612
Carimbado Eletronicamente

4. **Fls. 247/270 –** Petição da falida requerendo o recolhimento do mandado de arrecadação e interdição, a revogação da sentença de quebra, a intimação dos titulares da falida ou a devolução do prazo para contestação, bem como a expedição de ofício ao Síndico e a juntada de documentos.
5. **Fls. 271/293 –** Juntada de ofícios de resposta, notadamente (i) de ofício do RGI da 2ª Circunscrição de Duque de Caxias, indicando bens imóveis da falida; (ii) de ofício do 2º Ofício de Duque de Caxias, indicando os protestos em face da falida; e (iii) de ofício do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, apontando a existência de escritura em nome da falida.
6. **Fls. 294 –** Termo de declarações.
7. **Fls. 295/296 –** Petição do Banco GNPP instando o Síndico.
8. **Fls. 297/298 –** Termo de declarações de José Maria Vaz de Moura e de Edirceu Soares de Matos.
9. **Fls. 299/337 –** Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, a expedição de ofícios diversos, a homologação de contrato de prestação de serviços advocatícios à massa falida, a nomeação de perito contador, a expedição de mandado de avaliação e a contratação de auxiliar da massa.
10. **Fls. 338/338v –** Despacho ordenando a expedição de ofícios e instando o MP.
11. **Fls. 339 –** Certidão de desentranhamento.
12. **Fls. 340 –** Certidão negativa de mandado de interdição da sede da falida.
13. **Fls. 341/346 –** Petição do Síndico retificando petitório anterior, requerendo expedição de ofícios e juntando documentos.
14. **Fls. 347/348 –** Certidão de desentranhamento.
15. **Fls. 349/350 –** Petição de Banco GNPP requerendo a inclusão de crédito em seu favor na categoria quirografária.
16. **Fls. 351/362 –** Petição do Síndico juntando autos de arrecadação.
17. **Fls. 363/363v –** Despacho instando o MP, bem como ordenando a expedição de ofícios e o desentranhamento de documentos.
18. **Fls. 364/364v –** Promoção do MP requerendo a avaliação de imóvel da massa por OJA, a prestação de esclarecimentos pelo Síndico, a expedição de ofícios e não se opondo a pleitos formulados às fls. 299/308.
19. **Fls. 365/367 –** Juntada de procuração por sócios da falida.
20. **Fls. 368/370 –** Juntada de documentos por Ivan Mercêdo de Andrade Moreira.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1613
Carimbado Eletronicamente

21. **Fls. 371 –** Despacho instando o Síndico.
22. **Fls. 372/374 –** Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, a expedição de mandado de avaliação e a intimação de locatária de imóvel.
23. **Fls. 372 –** Decisão deferindo fls. 372/374.
24. **Fls. 375/379 –** Expedição de ofícios e mandados de intimação e avaliação.
25. **Fls. 380/392 –** Petição dos sócios da falida requerendo a sua substituição da função de depositário de bens da massa falida.
26. **Fls. 393/394 –** Juntada de mandado de intimação positivo.
27. **Fls. 395 –** Juntada de ofício do Bacen.
28. **Fls. 396 –** Ofício da Fazenda Municipal de Duque de Caxias noticiando a existência de créditos em face da falida.
29. **Fls. 397/400 –** INSS noticiando a existência de créditos em face da falida.

3º VOLUME

30. **Fls. 401 –** Continuação de fls. 397/400.
31. **Fls. 402/406 –** Juntada de ofícios da Telerj, da Fazenda de Nova Iguaçu, do 4º RGI de Duque de Caxias e do Detran-RJ.
32. **Fls. 407 –** Estado do Rio de Janeiro informando créditos fiscais em face da falida.
33. **Fls. 408 –** Despacho ordenando a expedição de ofícios e instando o Síndico.
34. **Fls. 409/411 –** Petição do Síndico não se opondo às fls. 380/392 e requerendo, entre outras providências, (i) a expedição de ofícios e de mandados de intimação e de avaliação; (ii) o desentranhamento de documentos; (iii) a homologação de pedidos feitos às fls. 299/337; e (iv) a interdição do imóvel-sede da falida.
35. **Fls. 412/414 –** Juntada de cópias de ofícios.
36. **Fls. 415 –** Decisão destituindo sócio falido da função de depositário de bens e ordenando a interdição da sede da falida.
37. **Fls. 416 –** Certidão cartorária atestando a recusa do Síndico em assinar o termo de entrega de livros da massa falida.
38. **Fls. 416 –** Despacho instando o Síndico acerca do termo de entrega de livros.
39. **Fls. 417 –** Certidão cartorária informando a recusa do Síndico em assinar o termo de entrega de livros da massa falida.
40. **Fls. 417 –** Despacho ordenando conclusão de autos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1614
Carimbado Eletronicamente

41. **Fls. 418v –** Despacho instando o Síndico a esclarecer as razões para recusar assinar o termo de entrega de livros da massa falida.
42. **Fls. 418/423 –** Juntada de ofício da Jucerja.
43. **Fls. 424/427 –** Petição do Síndico prestando esclarecimentos ao Juízo.
44. **Fls. 428/435 –** Juntada e expedição de ofícios.
45. **Fls. 436/436v –** Despacho (i) homologando a indicação de contador e auxiliar da massa; (ii) ordenando a expedição de ofício à Polícia Militar, com o fito de precatar o imóvel-sede da falida; (iii) ordenando a entrega de bens sob a guarda do sócio falido, então depositário, ao Síndico; (iv) ordenando a expedição de ofício à Telerj.
46. **Fls. 437 –** Termo de entrega de livros.
47. **Fls. 438/441 –** Juntada de mandado de avaliação.
48. **Fls. 442 –** Sócio da falida requerendo a designação de data para entrega de bens.
49. **Fls. 442 –** Despacho instando o Síndico.
50. **Fls. 443/447 –** Locatária do imóvel-sede da falida requerendo a expedição de guia para pagamento de alugueres correspondentes ao período de julho de 1998 a janeiro de 1999, bem como manifestando interesse em locar ônibus da falida.
51. **Fls. 443 –** Despacho mantendo o lacre da sede da falida.
52. **Fls. 448/449 –** Expedição de ofícios.
53. **Fls. 450/451 –** Petição do Síndico requerendo o cumprimento do mandado de interdição da sede da falida.
54. **Fls. 450 –** Despacho ordenando manifestação de oficial de justiça.
55. **Fls. 452 –** Informações prestadas por oficial de justiça.
56. **Fls. 452 –** Despacho instando o oficial de justiça.
57. **Fls. 453 –** Informações prestadas por oficial de justiça.
58. **Fls. 453 –** Despacho instando o Síndico.
59. **Fls. 454/455 –** Petição de locatária de imóvel-sede da falida requerendo a juntada de guia de depósito e o levantamento parcial da ordem de interdição sobre o bem.
60. **Fls. 454/454v –** Despacho ordenando o cumprimento da ordem de interdição do imóvel-sede da falida.
61. **Fls. 456/459 –** Juntada de ofício da PGFN.
62. **Fls. 460 –** Petição do perito contador estimando honorários em cinco mil reais.
63. **Fls. 461/461v –** Despacho ordenando expedição de ofícios, bem como ordenando o cumprimento de mandado de avaliação e instando o Síndico.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1615
Carimbado Eletronicamente

64. **Fls. 462/476** – Juntada de ofícios e mandado de interdição cumprido.
65. **Fls. 477/478 –** Síndico noticiando a invasão do imóvel-sede e o furto de bens e requerendo a contratação de vigilância com recursos depositados nos autos.
66. **Fls. 479 –** Despacho instando o Síndico.
67. **Fls. 480 –** Certidão de desentranhamento de fls. 480 a 501.
68. **Fls. 502/503 –** Petição do Síndico informando a possibilidade de contratação de vigilância para o imóvel da falida.
69. **Fls. 503/525 –** Juntada de laudo de avaliação.
70. **Fls. 526 –** Juntada de ofício do Município de Duque de Caxias.
71. **Fls. 526 –** Despacho instando o Síndico.
72. **Fls. 527/528 –** Síndico requerendo a liberação de valores a título de honorários.
73. **Fls. 529 –** Despacho instando o MP.
74. **Fls. 529v –** MP não se opondo ao pleito de fls. 527/528 e instando o Síndico.
75. **Fls. 530 –** Certidão de desentranhamento de fls. 530/595.
76. **Fls. 596 –** Sócios da falida requerendo a designação de vigilância no imóvel-sede.
77. **Fls. 597/598 –** Petição do Síndico juntando proposta de leiloeiro para a vigilância do imóvel da massa e requerendo a sua homologação.
78. **Fls. 599/599v –** Despacho ordenando desentranhamento de peças; instando falido, Síndico e MP; deferindo o levantamento de R$ 700,00 (setecentos reais) pelo Síndico; e homologando a proposta de fls. 597/598.
79. **Fls. 600 –** Expedição de mandado de pagamento.

4º VOLUME

80. **Fls. 601/606 –** Juntada de ofícios da Telemar e da PGFN.
81. **Fls. 607/608 –** Síndico impugnando o laudo de avaliação de fls. 503/525.
82. **Fls. 609/610 –** Petição do Síndico informando o furto de vários bens que guarneciam o imóvel da massa e requerendo a expedição de ofício à 59ª DP.
83. **Fls. 611 –** Despacho ordenando expedição de ofício e instando o Síndico.
84. **Fls. 612/613 –** Petição do Síndico se manifestando acerca de dívidas telefônicas.
85. **Fls. 614 –** Expedição de ofício.
86. **Fls. 615 –** Despacho ordenando a intimação de avaliador e leiloeiro.
87. **Fls. 616/625 –** Expedição e juntada de ofícios e certidão de desentranhamento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1616
Carimbado Eletronicamente

88. **Fls. 626/629 –** Síndico juntando relação de bens furtados e requerendo reavaliação de bens móveis.
89. **Fls. 630 –** Despacho ordenando desentranhamento, instando falido Síndico e MP e deferindo fls. 626.
90. **Fls. 631 –** Informações e requerimentos declinados por avaliador judicial.
91. **Fls. 631 –** Despacho deferindo fls. 631.
92. **Fls. 632/635 –** Juntada de rerratificação de laudo de avaliação.
93. **Fls. 636/677 –** Juntada de ofícios e despacho ordenando juntada.
94. **Fls. 677v –** Despacho instando o Síndico.
95. **Fls. 678/679 –** Síndico requerendo a expedição de ofícios e a intimação dos ex-sócios da falida, bem como pugnando pela designação de leilão de bens e pela abertura de vista ao MP para dizer acerca da rerratificação do laudo de avaliação.
96. **Fls. 680 –** Promoção do MP exarando ciência e protestando por nova vista após a juntada de ofício.
97. **Fls. 680 –** Despacho deferindo fls. 678/679 e instando o MP.
98. **Fls. 681/728 –** Juntada de ofício da Telemar.
99. **Fls. 729 –** Promoção do MP exarando ciência e instando o Síndico.
100. **Fls. 730/731 –** Juntada de procuração.
101. **Fls. 731v –** Despacho deferindo cota do MP e instando o Síndico.
102. **Fls. 732/737 –** Juntada de substabelecimento e ofícios e lavratura de certidões.
103. **Fls. 738 –** Síndico prestando esclarecimentos acerca da elaboração de QGC e requerendo intimação do leiloeiro para alienação dos bens móveis da falida.
104. **Fls. 739 –** Juntada de ofício.
105. **Fls. 740 –** Despacho instando o Síndico, MP e leiloeiro e ordenando a alienação dos bens da massa falida.
106. **Fls. 741 –** Cotas de ciência do leiloeiro e do Síndico.
107. **Fls. 742 –** Juntada de petição.
108. **Fls. 743/744 –** Petição do Síndico requerendo expedição de ofícios e intimação dos sócios da falida, bem como a homologação de perito.
109. **Fls. 745 –** MP exarando ciência e reiterando pronunciamento anterior.
110. **Fls. 746 –** Despacho deferindo fl. 745.
111. **Fls. 747/750 –**Expedição e juntada de mandado de intimação.
112. **Fls. 751 –** Despacho ordenando expedição de ofícios e instando o MP.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1617
Carimbado Eletronicamente

113. **Fls. 752/760 –** Expedição e juntada de ofícios.
114. **Fls. 761 –** Petição de Banco GNPP requerendo desentranhamento de peças.
115. **Fls. 761/765 –** Juntada de ofício.
116. **Fls. 766/771 –** Município de Duque de Caxias noticiando crédito em face da falida.
117. **Fls. 772/772v –** Promoção do MP não se opondo a honorários de contador, instando o Síndico e opinando acerca de fls. 761.
118. **Fls. 773/782 –** Juntada de RGI.
119. **Fls. 783 –** Despacho homologando honorários, deferindo o desentranhamento de peças e instando Síndico.
120. **Fls. 784/790 –** Expedição de mandados de intimação e de edital de leilão e juntada de ofícios.
121. **Fls. 791/801 –** Petição do leiloeiro apresentando certidões.
122. **Fls. 791 –** Despacho instando o leiloeiro.

5º VOLUME

123. **Fls. 802/803 –** Continuação de fls. 791/801.
124. **Fls. 804 –** Petição do leiloeiro requerendo designação de leilão.
125. **Fls. 804 –** Despacho deferindo datas de leilão.
126. **Fls. 805/814 –** Certidão de publicação de edital de leilão e juntada de mandados de intimação.
127. **Fls. 815 –** Cota de ciência do Síndico.
128. **Fls. 816/820 –** Certidão de republicação do edital de leilão e juntada de mandados de intimação.
129. **Fls. 821 –** Cota de ciência do MP.
130. **Fls. 822/825 –** Petição do Síndico juntando auto de substituição de penhora e requerendo a intimação da Light.
131. **Fls. 826 –** Despacho ordenando expedição de ofício à Light.
132. **Fls. 827 –** Expedição de ofício.
133. **Fls. 828/844 –** Juntada de certidões pelo leiloeiro.
134. **Fls. 845 –** Despacho instando o Síndico.
135. **Fls. 846 –** Auto de arrematação.
136. **Fls. 847/852 –** Leiloeiro juntando publicações e avisos de recebimento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1618
Carimbado Eletronicamente

137. **Fls. 853/857 –** Juntada de ofício da PGFN.
138. **Fls. 858 –** Petição de credor requerendo reserva.
139. **Fls. 859 –** Despacho instando o Síndico.
140. **Fls. 860 –** Auto de arrematação.
141. **Fls. 861 –** Arrematante requerendo expedição de carta de arrematação.
142. **Fls. 861 –** Despacho deferindo a expedição de carta de arrematação após a prestação de contas de leilão.
143. **Fls. 862/863 –** Leiloeiro juntando guia de depósito.
144. **Fls. 862 –** Despacho deferindo expedição de carta de arrematação.
145. **Fls. 864/925 –** Leiloeiro prestando contas.
146. **Fls. 926/930 –** Expedição de carta de arrematação e juntada de ofício da Light.
147. **Fls. 931 –** Arrematante requerendo expedição de carta de arrematação.
148. **Fls. 932/934 –** Leiloeiro juntando guias de depósito.
149. **Fls. 935 –** Arrematante requerendo expedição de carta de arrematação.
150. **Fls. 935 –** Despacho deferindo fl. 935.
151. **Fls. 936/937 –** Juntada de ofício.
152. **Fls. 938/947 –** Petição de arrematante requerendo expedição de ofício.
153. **Fls. 948/949 –** Petição do Síndico se manifestando acerca das arrematações e do serviço de vigilância prestado à massa falida.
154. **Fls. 950 –** Petição de arrematante requerendo imissão na posse de imóvel.
155. **Fls. 951/951v –** Despacho instando Síndico e MP e ordenando expedição de ofício, a vinda de QGC e a rescisão de contrato relativo ao serviço de vigilância.
156. **Fls. 952 –** Carga e devolução de autos.
157. **Fls. 953/956 –** Leiloeiro juntando guias de depósito.
158. **Fls. 957/958 –** Cartas de arrematação.
159. **Fls. 959/962 –** Petição de arrematante requerendo expedição de ofício.
160. **Fls. 963/964 –** Certidão de desentranhamento.
161. **Fls. 965/968 –** Síndico juntando QGC e requerendo adiantamento de comissão.
162. **Fls. 969/969v –** Despacho ordenando expedição de ofício e desentranhamento de peças e instando o Síndico a prestar esclarecimentos acerca do QGC, bem como determinando vista e manifestação do MP.
163. **Fls. 970/976 –** Arrematante requerendo remoção de bens para o depósito público.
164. **Fls. 977/978 –** Expedição de ofícios.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1619
Carimbado Eletronicamente

165. **Fls. 979 –** Despacho ordenando expedição de ofício ao depósito público e à 11ª Vara Cível de Belo Horizonte.
166. **Fls. 980/992 –** Expedição e juntada de ofícios e mandados de intimação e de busca e apreensão.
167. **Fls. 993 –** Despacho ordenando expedição de novos ofícios ao depósito público e à 11ª Vara Cível de Belo Horizonte.
168. **Fls. 994/9997 –** Expedição e juntada de ofícios.
169. **Fls. 998 –** Petição de arrematante requerendo expedição de ofício ao Detran-RJ.
170. **Fls. 999/999v –** Despacho ordenando expedição de ofício e lavratura de certidão.
171. **Fls. 1.000/1.002 –** Expedição de ofícios.
172. **Fls. 1.003/1.021 –** Leiloeiro prestando contas.
173. **Fls. 1.022 –** Certidão de encerramento de volume.
174. **Fls. 1.023 –** Juntada de ofício.
175. **Fls. 1.024 –** Petição de credor.
176. **Fls. 1.025/1.026 –** Juntada de ofício e certidão de penhora no rosto dos autos.
177. **Fls. 1.027 –** Despacho instando o Síndico.

6º VOLUME

178. **Fls. 1.022 –** Certidão de conclusão de autos.
179. **Fls. 1.023 –** Decisão substituindo o Síndico.
180. **Fls. 1.024 –** Certidão de publicação.
181. **Fls. 1.025/1.030 –** Expedição e juntada de ofícios.
182. **Fls. 1.031 –** Despacho ordenando expedição de ofícios.
183. **Fls. 1.032 –** Juntada de cópia de ofício.
184. **Fls. 1.033 –** Juntada de autorização por leiloeiro.
185. **Fls. 1.034/1.035 –** Expedição e retirada de mandado de pagamento ao leiloeiro.
186. **Fls. 1.036 –** Termo de compromisso de Síndico devidamente assinado.
187. **Fls. 1.037 –** Carga de autos.
188. **Fls. 1.038/1.052 –** Juntada de ofícios e certidão de juntada.
189. **Fls. 1.053/1.055 –** Síndico requerendo publicação de aviso; lavratura de certidão; expedição de ofícios; intimação do Síndico destituído; indicando perito contador.
190. **Fls. 1.053 –** Despacho deferindo parcela dos pedidos de fls. 1.053/1.055.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1620
Carimbado Eletronicamente

191. **Fls. 1.056/1.057 –** Petição de arrematante requerendo expedição de ofício e autorização para o desmanche de bens.
192. **Fls. 1.058/1.058v –** Despacho deferindo fls. 1.056/1.057.
193. **Fls. 1.059/1.064 –** Certidões cartorárias e expedição de ofícios.
194. **Fls. 1.065 –** Petição requerendo vista de autos.
195. **Fls. 1.065 –** Despacho deferindo fl. 1.065.
196. **Fls. 1.066/1.068 –** Juntada de ofício.
197. **Fls. 1.069 –** Petição do ex-Síndico requerendo designação de data para entrega de livros e documentos da falida.
198. **Fls. 1.070/1.073 –** Petição de Banco GNPP regularizando representação processual e requerendo vista de autos.
199. **Fls. 1.074/1.078 –** Petição de advogados do GNPP.
200. **Fls. 1.079/1.079v –** Despacho ordenando a entrega, pelo ex-Síndico, de livros e documentos da falida em cartório, bem como designando data para o ato e indeferindo fls. 1.074/1.078.
201. **Fls. 1.080 –** Certidão de publicação.
202. **Fls. 1.080v –** Despacho redesignando data para o ato de entrega de livros e documentos pelo ex-Síndico.
203. **Fls. 1.081 –** Certidão de publicação.
204. **Fls. 1.082/1.086 –** Expedição de convocação postal e mandado de intimação e juntada de substabelecimento.
205. **Fls. 1.087 –** Cota de ciência do MP.
206. **Fls. 1.088 –** Assentada de audiência especial, na qual o Juízo ordena a expedição de mandado de busca e apreensão de livros e documentos da falida, bem como a expedição de ofício ao Banco do Brasil, dada a existência nos autos de guia comprobatória de depósito no valor de R$ 301.229,71.
207. **Fls. 1.089 –** Retirada de ofício pelo Síndico.
208. **Fls. 1.090/1.093 –** Juntada de ofício do Banco do Brasil informando o saldo em conta da massa falida.
209. **Fls. 1.090 –** Despacho ordenando expedição de ofício ao Banco do Brasil.
210. **Fls. 1.094/1.095 –** Termo de recebimento de livros.
211. **Fls. 1.096/1.100 –** Síndico promovendo a juntada de documentos e livros da falida.
212. **Fls. 1.101/1.102 –** Expedição de ofício.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1621
Carimbado Eletronicamente

213. **Fls. 1.103 –** Termo de entrega de livros.
214. **Fls. 1.104/1.121 –** Expedição e juntada de ofícios.
215. **Fls. 1.122/1.125 –** Petição de arrematante requerendo expedição de ofício.
216. **Fls. 1.126 –** Despacho instando Síndico e MP.
217. **Fls. 1.127/1.128 –** Certidões cartorárias.
218. **Fls. 1.129 –** Petição do Síndico requerendo complementação de certidão de feitos satélites e intimação do perito contador.
219. **Fls. 1.130 –** Promoção do MP anuindo com fls. 1.122/1.125 e fls. 1.129.
220. **Fls. 1.131/1.132 –** Decisão ordenando expedição de ofício, deferindo fl. 1.129 e nomeando perito contador.
221. **Fls. 1.133 –** Certidão de publicação.
222. **Fls. 1.134 –** Expedição de ofício.
223. **Fls. 1.135/1.144 –** José Costa requerendo rerratificação de carta de arrematação.
224. **Fls. 1.145/1.146 –** Despacho ordenando lavratura de certidão e instando o MP.
225. **Fls. 1.147/1.148 –** Despacho esclarecendo erro material.
226. **Fls. 1.149 –** Informação cartorária.
227. **Fls. 1.150 –** Promoção do MP não se opondo às fls. 1.135/1.144.
228. **Fls. 1.151 –** Despacho deferindo fls. 1.135/1.144.
229. **Fls. 1.152 –** Carta de arrematação rerratificada.
230. **Fls. 1.153/1.154 –** Síndico esclarecendo a situação de bens da massa.
231. **Fls. 1.155/1.157 –** Juntada e expedição de ofícios.
232. **Fls. 1.158/1.170 –** José Costa requerendo expedição de mandado de rerratificação.
233. **Fls. 1.171/1.173 –** Juntada e expedição de ofícios.
234. **Fls. 1.174/1.175 –** Despacho instando o Síndico.
235. **Fls. 1.176/1.229 –** Credor requerendo a formação do QGC.

7º VOLUME

236. **Fls. 1.230/1.231 –** Decisão instando o Síndico e o MP.
237. **Fls. 1.232 –** Petição de credor requerendo a expedição de mandado de busca e apreensão de autos e a aplicação de penalidade ao Síndico.
238. **Fls. 1.233 –** Despacho ordenando intimação do Síndico.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1622
Carimbado Eletronicamente

239. **Fls. 1.234/1.237 –** Petição do Síndico requerendo o cumprimento de despacho; a expedição de ofícios diversos; e a intimação de perita contadora.
240. **Fls. 1.238/1.239 –** Expedição de mandado de intimação.
241. **Fls. 1.240/1.241 –** Petição de credor reiterando fls. 1.232.
242. **Fls. 1.242/1.243 –** Decisão instando o Síndico a prestar esclarecimentos sobre eventuais créditos extraconcursais, bem como pedidos de restituição, com vistas ao início do pagamento dos credores trabalhistas.
243. **Fls. 1.244/1.256 –** Expedição de ofícios.
244. **Fls. 1.257/1.259 –** Petição de credor instando o Síndico.
245. **Fls. 1.260/1.264 –** Carga e devolução de autos, certidão de desentranhamento.
246. **Fls. 1.264v –** Despacho ordenando a expedição de mandado.
247. **Fls. 1.265/1.291 –** Juntada de ofícios e certidão cartorária.
248. **Fls. 1.292 –** Petição de credor instando o Síndico.
249. **Fls. 1.293/1.306 –** Juntada de avisos de recebimento e ofícios.
250. **Fls. 1.307/1.308 –** Petição de credor instando o Síndico.
251. **Fls. 1.309/1.311 –** Juntada de ofício.
252. **Fls. 1.312/1.324 –** Petição de José Costa renovando pleito anterior.
253. **Fls. 1.325 –** Expedição de ofício.
254. **Fls. 1.326 –** Despacho deferindo fl. 1.312/1.324 e instando o Síndico.
255. **Fls. 1.327/1.351 –** Expedição e juntada de mandados e ofícios.
256. **Fls. 1.352/1.355 –** Juntada de procuração por José Costa e petição de credor requerendo pagamentos.
257. **Fls. 1.356/1.357 –** Juntada de saldo em conta.
258. **Fls. 1.358/1.359 –** Petição de credor instando o Síndico.
259. **Fls. 1.360 –** Despacho instando o Síndico.
260. **Fls. 1.361/1.362 –** Expedição de mandado de intimação do Síndico.
261. **Fls. 1.363 –** Petição de credor instando o Síndico.
262. **Fls. 1.364 –** Juntada de aviso de recebimento.
263. **Fls. 1.365/1.367 –** Petição de credor.
264. **Fls. 1.368/1.392 –** Petição do Síndico juntando QGC e requerendo a reserva de honorários e a expedição de ofícios diversos, bem como pugnando pela designação de audiência para a oitiva de sócio da falida.
265. **Fls. 1.393 –** Petição de credor.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1623
Carimbado Eletronicamente

266. **Fls. 1.394/1.398 –** Petição de credor.
267. **Fls. 1.399 –** Juntada de ofício.
268. **Fls. 1.400 –** Decisão destituindo o Síndico e nomeando o Liquidante Judicial, Sr. José Newton da Silva, para o exercício da função.
269. **Fls. 1.401/1.402 –** Certidão de publicação e expedição de carta precatória.
270. **Fls. 1.403/1.404 –** Petição de credor.
271. **Fls. 1.405/1.406 –** Remessa e devolução de autos.
272. **Fls. 1.407/1.409 –** Petição de credores.
273. **Fls. 1.410 –** Petição do Síndico requerendo a apreciação de fls. 1.368/1.392 e a concessão de autorização para início do pagamento a credores trabalhistas.
274. **Fls. 1.411/1.413 –** Juntada de mandado de intimação.
275. **Fls. 1.414/1.414v –** Promoção do MP requerendo esclarecimentos por parte do Síndico, bem como a expedição de ofícios.
276. **Fls. 1.415 –** Despacho deferindo cota ministerial.
277. **Fls. 1.416/1.421 –** Juntada e expedição de ofícios.
278. **Fls. 1.422 –** Petição do Liquidante Judicial informando afastamento e requerendo a nomeação de novo Síndico.
279. **Fls. 1.422 –** Decisão substituindo o Síndico.
280. **Fls. 1.423 –** Certidão de publicação.
281. **Fls. 1.424/1.430 –** Expedição de ofícios e mandados.

8º VOLUME

282. **Fls. 1.431/1.590 –** Expedição e juntada de ofícios e petições de resposta.
283. **Fls. 1.591/1.594 –** Síndico requerendo (i) a contratação de perito; (ii) a reserva de honorários; (iii) a expedição de ofício ao Banco do Brasil; e (iv) certidões.
284. **Fls. 1.595/1.597 –** Juntada de ofícios e aviso de recebimento.
285. **Fls. 1.598 –** MP aguardando o cumprimento de fls. 1.414/1.414v.
286. **Fls. 1.599 –** MP (i) opinando contrariamente à contratação de perito contador e (ii) requerendo esclarecimentos pelo Síndico.
287. **Fls. 1.600/1.602 –** Juntada de ofícios.
288. **Fls. 1.603 –** Despacho ordenando expedição de ofícios e instando o Síndico.
289. **Fls. 1.604 –** Expedição de ofício.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1624
Carimbado Eletronicamente

290. **Fls. 1.605/1.616 –** Expedição e juntada de ofícios.
291. **Fls. 1.617/1.622 –** Petições de mesmo credor.
292. **Fls. 1.623/1.630 –** Juntada de ofícios.
293. **Fls. 1.631/1.716 –** Juntada de extratos de contas pelo Bradesco.
294. **Fls. 1.717 –** Síndico requerendo expedição de novo ofício ao Banco do Brasil.
295. **Fls. 1.718 –** Certidão cartorária.
296. **Fls. 1.719/1.722 –**Banco do Brasil indicando saldo da conta da massa falida.
297. **Fls. 1.723/1.734 –** Ordinatórios, certidões e pesquisa de feitos.
298. **Fls. 1.735/1.737 –** Expedição de ofícios.
299. **Fls. 1.738/1.739 –** Petição de credores.
300. **Fls. 1.740 –** Ordinatório.
301. **Fls. 1.741/1.745 –** Síndico juntando QGC requerendo a fixação de remuneração.
302. **Fls. 1.746 –** Despacho ordenando publicação de QGC.
303. **Fls. 1.747 –** Certidão de encaminhamento de edital à publicação.
304. **Fls. 1.748/1.749 –** Juntada de ofício.
305. **Fls. 1.750/1.751 –** Petição da falida requerendo a extinção das obrigações.
306. **Fls. 1.752 –** Juntada de ofício.
307. **Fls. 1.753 –** Certidão de publicação do edital contendo o QGC.
308. **Fls. 1.754 –** Certidão de não impugnação do edital.
309. **Fls. 1.754 –** MP opinando pelo indeferimento de fls. 1.750/1.751 e não se opondo ao QGC e ao que requerido às fls. 1.741/1.745.
310. **Fls. 1.755 –** Decisão ordenando a realização do pagamento da classe trabalhista.
311. **Fls. 1.756/1.790 –** Expedição e juntada de ofícios e mandados.
312. **Fls. 1.791/1.795 –** Petições de credores.
313. **Fls. 1.796 –** Ordinatório instando o Síndico.
314. **Fls. 1.797 –** Despacho instando o Síndico.
315. **Fls. 1.798/1.800 –** Petição de credor.
316. **Fls. 1.801/1.806 –** Juntada de ofícios e certidão de penhora no rosto dos autos.
317. **Fls. 1.807/1.808 –** Decisão ordenando a intimação do Síndico.
318. **Fls. 1.809/1.814 –** Petição de credor.
319. **Fls. 1.815/1.818 –** Juntada de mandados de intimação negativos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1625
Carimbado Eletronicamente

320. **Fls. 1.819 –** Ordinatório.
321. **Fls. 1.820 –** Despacho ordenando intimação do Síndico.
322. **Fls. 1.821 –** Certidão de não localização do Síndico.
323. **Fls. 1.822 –** Despacho instando MP.
324. **Fls. 1.823 –** Promoção do MP não se opondo à destituição do Síndico.
325. **Fls. 1.824 –** Despacho ordenando juntada de petição.
326. **Fls. 1.825/1.841 –** Petição do Síndico prestando esclarecimentos.
327. **Fls. 1.842/1.844 –** Decisão substituindo o Síndico.
328. **Fls. 1.845/1.846 –** Juntada de despacho e informações da CGJ.
329. **Fls. 1.847 –** Despacho instando o MP.
330. **Fls. 1.848 –** MP exarando ciência e aguardando pronunciamento deste escritório.
331. **Fls. 1.849 –** Termo de compromisso de Síndico devidamente assinado.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Síndico verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 5 de junho de 1998, o termo legal não foi fixado, inexiste inquérito judicial aberto e o Quadro Geral de Credores não foi consolidado, impossibilitando o início da fase de pagamento dos credores, apesar da existência de ativo financeiro.

Ademais, observa-se que, o edital de falência foi publicado às fls. 222 e 285-286, foi efetivado o lacre da sede da falida, conforme certidão de fls. 467-468, foram apresentados os termos de declarações dos sócios da falida (fls. 297-298), bem como o termo de entrega de livros (fl. 437).

Cabe salientar que, o ativo falimentar foi liquidado, representado por bens móveis e o imóvel sede da falida, conforme fls. 328-337, 352-362, 504-509, 632-633, 846, 860, 863, 927 e 957-958, gerando ativo financeiro para a massa falida depositado em diversas contas, conforme informações de fls. 455, 863, 1.458 e 1.612. Por fim, o Quadro Geral de Credores da Massa Falida (fls. 1.743-1.745) foi publicado às fls. 1.747 e 1.753, sendo certo que foi certificada a ausência de impugnação em face daquele (fl. 1.754), contudo, sem ser homologada sua Consolidação pelo MM. Juízo Falimentar.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1626
Carimbado Eletronicamente

Prosseguindo, da análise dos autos, verifica-se que o protesto mais antigo e não cancelado efetuado em face da falida encontra-se às fls. 212-215 e 279-284, datado de 03/07/1996. **Por tal, irá o Síndico postular a fixação do termo legal em 04/05/1996, nos termos da r. sentença de quebra de fl. 220.**

Continuando, com o fim de retomar o curso do processo falimentar, será também postulada a Consolidação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida, devidamente publicado às fls. 1.747 e 1.753, ante a ausência de impugnação (fl. 1.754).

Com relação aos atos realizados pelo ex-Síndico, a partir da r. decisão de fl. 1.755, ocasião em que foi autorizada a transferência dos valores depositados nas contas da massa falida de nº 0010000543726, 3600038753772 e 3700218464173 para conta de titularidade do ex-Síndico, a partir da expedição do ofício de fl. 1.756, não há qualquer confirmação nos autos que tal diligência foi cumprida pelo Banco do Brasil, da mesma forma quanto ao mandado de pagamento de fl. 1.757.

Diante deste cenário, antes de apurar eventual responsabilização penal ou civil do ex-Síndico, será postulada a expedição de ofício ao Banco do Brasil, com urgência, para indicação do saldo atualizado das contas nº 0010000543726, 3600038753772, 3700218464173 e 4800125108196, apresentando seus extratos, com referência ao período de vinte anos e, ao final, seja realizada a unificação das contas, indicando o saldo da conta unificada, caso existente.

Desta forma será possível apurar o prejuízo da massa falida, inclusive com o pagamento indevido de fl. 1.757, caso efetivado, nos termos do artigo 68, do Decreto Lei nº 7.661/45.

Noutro giro, entende o Síndico que, apesar da presente falência seguir o rito do Decreto Lei nº 7.661/45, se mostra incabível a abertura de inquérito judicial neste momento, considerando sua revogação pela Lei nº 11.101/2005, bem como a prescrição de qualquer crime falimentar eventualmente cometido pelos sócios da falida, nos termos dos artigos 199 c/c 132, §1º, do Decreto Lei nº 7.661/45, nos termos do verbete nº 147, da Súmula do STF.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1627
Carimbado Eletronicamente

Cabe salientar que, com o cumprimento das diligências elencadas supra será possível iniciar a fase de pagamento dos credores da presente falência caso ainda exista ativo financeiro, dando prosseguimento ao feito que já conta com quase vinte e quatro anos de existência.

Por fim, passa o Síndico a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo Síndico em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado na presente falência não possui tais expertises.

Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do artigo 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **seja fixado o termo legal falimentar em 04/05/1996, nos termos da r. sentença de quebra de fl. 200, que fixou o termo legal no 60º dia anterior à data do primeiro protesto por falta de pagamento, tendo em vista a resposta do ofício de fls. 279-284, indicando a data do protesto mais antigo e não cancelado efetuado em face da falida em 03/07/1996.**

b) **pela Consolidação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida, devidamente publicado às fls. 1.747 e 1.753, ante a ausência de impugnação, conforme certidão de fl. 1.754.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1628
Carimbado Eletronicamente

c) **seja expedido ofício ao Banco do Brasil, com urgência, requisitando a indicação do saldo atualizado das contas nº 0010000543726, 3600038753772, 3700218464173 e 4800125108196, apresentando seus extratos, com referência ao período de vinte anos e, ao final, seja realizada a unificação das contas, indicando o saldo da conta unificada, caso existente.**

d) **sejam os honorários do Síndico fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da massa falida, na forma do artigo 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Transmoura Transp. Moura e Loc. de Veículos Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312